



Alfredo Chaves, 05 de maio de 2022.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 47/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 5/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/2022: Institui a gratificação mensal à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves/ES - SAAE e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei Complementar nº 034/2022 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, 05 de maio de 2022, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

